

ATO TRT GP Nº 101/2010

João Pessoa, 20 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 04512/2010, e como preconiza o art.13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº SERVIDORES CARGO

	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA		
01	GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA	Analista Judiciário	05.04.2006	A 4	A 5
02	GIBSON ROCHA MEIRA	Analista Judiciário	25.03.2008	B 9	B 10
03	JORMARI MARTINS DE ALENCAR	Analista Judiciário	02.02.2001	C 12	C 13
04	PAULO ADRIANO SOARES DE CARVALHO	Analista Judiciário	26.01.1999	C 14	C 15
05	RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA	Analista Judiciário	02.02.2001	C 12	C 13

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente